



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO II –AGOSTO 2011



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço Nº 08 de
31/08/2011

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Pró-Reitor
Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor
Luiz Alberto Ferreira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor
Marco Antonio Imhof

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	131
Portarias Conjuntas	133
Editais	142
Contratos	152
Resoluções	154
Auxílio Pré-Escolar	159
Auxílio Natalidade – Concessão	161
Licença Gestante – Concessão	162
Licença Gestante – Prorrogação	162
Licença Paternidade – Concessão	163
Substituição Remunerada – Concessão	164
Licença por Adoção – Concessão	175
Licença por Adoção – Prorrogação	175
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família Homologação	176
Diárias	177

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1035/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000307/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2011, o servidor **JULIANO CESAR DIAS**, Matrícula nº 1789407, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, código da vaga 0843937, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1036/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1158372, no período de **02/08/2011 a 15/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **12/09/2011 a 25/09/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1037/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCELO BRADACZ LOPES**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1754373, no período de **06/08/2011 a 30/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **22/08/2011 a 02/09/2011 e 26/09/2011 a 08/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1038/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23350.000189/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a servidora **ELIZABETH VIANNA SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053583, Classe D, Nível 204, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 22/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1039/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **NADIA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1203744, no período de **01/08/2011 a 13/08/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **13/10/2011 a 25/10/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1040/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e

Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000258/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 03/08/2011, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0832047, ocupado por **VANESSA FERREIRA NEVES EGGERT**, matrícula nº 1836467, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado São Francisco do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1041/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **ARACY WUNDER**, Matrícula nº 0049148, ocupante do cargo de Cozinheiro no Campus Concórdia, no setor de costura, a partir de 28/06/2011;

Art. 2º - Conceder, a partir 28/06/2011, Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ARACY WUNDER**, Matrícula nº 0049148, ocupante do cargo de Cozinheiro, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1042/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na **REITORIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CAROLYNE DE BARBA	701200 – Assistente em Administração	DI 01	0832133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1043/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo 23351.000292/2011-67

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03 e do § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ao servidor **PAULO EDUARDO PUCCI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049129, Classe DIV, Nível 1, código de vaga 0016571, Lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1044/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1106332, no período de **02/08/2011 a 18/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **21/11/2011 a 07/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1045/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor, lotada no campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1754111, no período de **02/08/2011 a 07/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **13/08/2011 a 18/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1046/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000222/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, lotado no Campus de Camboriú, matrícula 1158723, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, a partir de **05/07/2010**.

Art. 2º - Retificar a portaria nº 471/2011 de 29/03/2011, **Onde se lê:** "...Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13". **Leia-se:** "...Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1047/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.001116/2011-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, lotado na Reitoria, matrícula 1660948, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1048/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.001114/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARTA INES CALDART DE MELLO**, lotada na Reitoria, matrícula 1753597, ocupante do Cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1049/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001302/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **MARTA INES CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1753597, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**, por ter concluído o Curso de "**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1050/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **RONY DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106680, CPF nº 017.398.719-28, CNH 03216010009, a conduzir o veículo oficial - Parati/Placa MIC – 5068 do Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1051/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000221/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Camboriú, matrícula SIAPE 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, no período de **03/08/2011 a 16/12/2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1052/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000305/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DIOGENES DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1756086, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **27/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1053/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000226/2011-05

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **JOER MARIA SCHVARCZ MULLER**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 0393041, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1054/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000236/2011-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **JESSICA MOTTA**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1757282, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível

de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1055/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000235/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **JESSICA MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1757282, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**, por ter concluído o Curso de "**Gestão da Empresa Rural**", com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1056/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000208/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **JAKELINE BECKER CARBONERA**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1756988, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1057/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000205/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **JAKELINE BECKER CARBONERA**, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1756988, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**, por ter concluído o Curso de “**Contabilidade – Curso Prático**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1058/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000199/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1537445, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **07/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Espanhol básico**”, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1059/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009,

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001306/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1660948, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1060/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000178/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **SERGIO CAMPESTRINI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1453069, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2011**, por ter concluído o Curso de “**Inglês Básico**”, com carga horária de 123 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1061/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23353.000252/2011-03

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **NILTON SEGUNDO**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1101826, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D,

Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **16/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1062/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000225/2011-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **LENARA BERNIERI**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1757309, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1063/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000224/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **LENARA BERNIERI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1757309, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**, por ter concluído o Curso de "**Criação orgânica de Aves e suínos**", com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1064/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000181/2011-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MARCEL AMARAL DAUD**, lotado no Campus de Camboriú, matrícula 1758027, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **10/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1065/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000182/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **MARCEL AMARAL DAUD**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1758027, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **11/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Administração do Tempo**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1066/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, no interesse da Administração, o segundo período da Licença para Capacitação, concedido ao servidor **JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS**,

Matrícula 1454355, Psicólogo, lotado no Campus de Rio do Sul, pela portaria 919/2011 de 12/07/2011, do período de **29/07/2011 a 27/08/2011** para **01/09/2011 a 30/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1067/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000238/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1105801, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **27/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1068/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23350.000227/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao servidor **GILBERTO CECHELLA**, matrícula nº 1620886, ocupante do cargo de Administrador, do Campus de Camboriú, por ser portador do título de **Mestrado em Administração – Área de Concentração: Políticas e Gestão Institucional**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/07/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1069/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000227/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO**, matrícula nº 1667977, ocupante do cargo de Administrador, do Campus de Araquari, por ser portador do título de **Pós Graduação Lato Sensu em Administração de Empresas**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/07/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1070/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000239/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GILMAR BOLSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 2771262, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **29/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1071/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000253/2011-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **DANIEL GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1641568, da Classe DI, Nível 02

para a **Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1072/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA	701079 - Técnico em Assuntos Educaçãois	EI 01	0218717

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1073/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS CONCÓRDIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
AMANDA D'AVILA CARVALHO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Medicina Veterinária - Produção Animal/Animais de Médio e Grande Porte	DI 01	0843937

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1074/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **ADEMAR JACOB GAUER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1182782, programado para o período de 18/07/2011 a 22/07/2011, determinando novo período de usufruto para **15/08/2011 a 19/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1075/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010

RESOLVE

Art. 1º - Designar os representantes dos servidores e do corpo discente como membros da "**Comissão Responsável pela execução do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral**" nos Campi e na Reitoria, conforme segue:

- ARAQUARI/ São Francisco do Sul:

Docentes: FERNANDA GUIMARAES DE CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1488612;

Técnicos Administrativos: ANGELA CHRISTINA PATITUCCI, Assistente de Aluno, Matrícula 1459073;

Discentes: Tiago Alves Colombo e Fabiano Lima Matter

- CAMBORIÚ

Docentes: SIRLEI DE FATIMA ALBINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2105264;

Técnicos Administrativos: LAIRTON LUIZ ROZZA, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1377938;

Discentes: João Lucas Mendes da Silva e Faustino Vieira da Silva Neto

- CONCÓRDIA/Abelardo Luz

Docentes: RONALDO JOSE JAPPE, Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3369771;

Técnicos Administrativos: EDUARDO BERTICELLI, Assistente em Administração, Matrícula 1755138;

Discentes: Anderson Bonn e Mayara Baller

- RIO DO SUL/Unidade Urbana

Docentes: ALCEU KASPARY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1102749;

Técnicos Administrativos: EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula 1215014;

Discentes: Dionatan Gerber e Amilton Teixeira.

- SOMBRIO/Unidade Urbana e Turvo

Docentes: LUIZ CARLOS MINUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 6049000;

Técnicos Administrativos: ANA MARIA DE MORAES, Pedagoga, Matrícula 1589799;

Discentes: Ramon Bauer Selau e Taíse Pacheco Paganini

- VIDEIRA/Luzerna

Docentes: ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2753310;

Técnicos Administrativos: MARION SCHMIDT, Assistente em Administração, Matrícula 1754778;

Discentes: Fernando Casagrande.

- REITORIA/ Campus Avançado Blumenau e Campus Avançado de Ibirama

Docentes: ALDELIR FERNANDO LUIZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1801072;

Técnicos Administrativos: ANTONIO MARCOS MARANGONI, Administrador, Matrícula 1786339; CARLA ZANDAVALLI, Assistente em Administração, Matrícula 1786280;

Discentes: Lucas Samuel Karsten

Art. 2º - Na primeira reunião, os membros da comissão Executora escolherão entre si o seu presidente;

Art. 3º - O processo de Eleição das comissões Eleitorais será regido por Edital a ser publicado pelo Conselho Superior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1076/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000237/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LENISE RAMOS THOMAZ**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, Matrícula nº 1106198, lotada no Campus Sombrio, no período de 13/07/2011 a 11/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1077/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000246/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS**, ocupante do Cargo de Nutricionista, Matrícula nº 1207170, lotada no Campus Camboriú, no período de 25/07/2011 a 22/10/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1078/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000181/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANDRE RICARDO DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786840, lotada no Campus Videira, no período de 11/07/2011 a 09/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1079/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000297/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GIOVANA BLUNING**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1203760, lotada no Campus Rio Do Sul, no período de 29/07/2011 a 18/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1080/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000215/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **TANIA MARIA DE SOUZA GOULART**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1106248, lotada no Campus de Sombrio, no período de 27/06/2011 a 26/07/2011, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1081/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000242/2011-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **VIRGILIO SCHNEIDER**, ocupante do Cargo de Engenheiro, Matrícula nº 1323488, lotado no Campus de Sombrio, no período de 12/07/2011 a 15/07/2011, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1082/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MARCELO DARLAN HERPICH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1868335, CPF nº 029.152.179-71, CNH 00980765800, a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1083/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1507972, em exercício na Reitora, FARLEIR LUIS MINOZZO, Analista de Tecnologia da informação, Matrícula 1760312, lotado no campus de Camboriú, e RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, Matrícula 1848584, lotado na Reitoria, para Coordenação do primeiro, constituírem subcomissão de Impressão de Provas vinculada à Comissão Central Organizadora de Concurso Público em 2011, conforme Portaria nº 1254/2010, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1084/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000286/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA CURADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1198604, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1085/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001122/2011-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ADRIANO PESSINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Blumenau, matrícula nº 1815147, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/07/2011**.

25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1086/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de cozinha, lotada no campus de Concórdia, Matrícula SIAPE 1215426, programado para o período de 08/08/2011 a 18/08/2011, determinando novo período de usufruto para **20/12/2011 a 30/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1087/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCOS ANTONIO MALFATTI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786426, na data de **12/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **20/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1088/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão da desistência de tomar posse, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do ensino básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS ALEXANDRE ANDRE BATISTA**, feita através da Portaria nº

26

967/2011 de 14/07/2011, publicada no DOU em 20/07/2011, seção 2, página 17, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado são Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1089/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1312984, na subcomissão de provas, da Portaria nº 1254/2010, de 22 de dezembro de 2010 que designa a Comissão Central Organizadora de Concurso Público em 2011.

Art. 2º - **EXCLUIR** o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 2106344, Campus Sombrio, da subcomissão de provas, na Portaria nº 1254/2010, de 22 de dezembro de 2010 que designa a Comissão Central Organizadora de Concurso Público em 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1090/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112 de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, RODENEI BELLO PEDROSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, UBIRATAN RONALDO FREITAS, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 0381688, e LEANDRO CERVO, Auxiliar de Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, lotados na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades constantes no processo 23348.001332/2011-47.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1091/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor **GILBERTO CECHELLA**, Administrador, Matrícula SIAPE 1620886, como representante do Campus Camboriú na “**Comissão Responsável pela execução do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral**”, designada pela portaria 1075/2011 de 08 de agosto de 2011.

Art. 2º - **EXCLUIR** o servidor **LAIRTON LUIZ ROZZA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula 1377938, representante do Campus Camboriú, da “**Comissão Responsável pela execução do Processo de Escolha da Comissão Eleitoral**”, designada pela portaria 1075/2011 de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1092/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almojarife, lotado no campus de Videira, Matrícula SIAPE 1109204, para o período de **22/08/2011 a 23/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **26/08/2011 a 27/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1093/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 01/08/2011, o servidor **GUILHERME ABRAHAM PERES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1803479, da Função Gratificada de Coordenador de Administração do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1094/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, de acordo com a Portaria 404 de 23/04/2009 do MEC, e considerando o que consta no processo nº 23349.000259/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **RAFAEL CARLOS ELOY DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, Matrícula nº 1723986, no período de **26/08/2011 a 02/09/2011** (incluindo Trânsito), com ônus Limitado para o Instituto Federal Catarinense e com ônus CAPES, a fim de participar do Evento 242nd ACS National Meeting & Exposition, a realizar-se no Colorado Convention Center, na Cidade de Denver, Colorado – Estados Unidos da América, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1095/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001138/2011-61

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/08/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0843994, ocupado por **MOISES LIMA DUTRA**, matrícula nº 1813374, Classe DI, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado de Ibirama, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1096/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23354.000072/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL MIRON BRENTANO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Sombrio, matrícula SIAPE 1757254, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, durante o **segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1097/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001198/2011-84

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE 1510001, Classe DIII, Nível 04, Horário Especial para servidor Estudante, durante o **segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1098/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958,

de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000265/2011-74

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DILMO RODRIGUES**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1103868, ocupante do Cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1099/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000266/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN**, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula 1103874, ocupante do Cargo de Operador de máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1100/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000259/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DANIEL FACHINI**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1756016, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1101/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001115/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DIORGES EVANDRO GUESSI**, lotado na Reitoria, matrícula 1757009, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1102/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000257/2011-28

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **HELMUTH DOS SANTOS**, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula 1102091, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1103/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000267/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARISA ETEL MAAS**, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula 1103848, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1104/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000260/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ANGELISA BENETTI CLEBSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754012, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1105/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000262/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RICARDO REGHELIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1303413, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1106/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093036/2010-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **KARLA PAOLA PICOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1282692, da Classe DIII, Nível 04 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **12/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1107/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000263/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ZIOCELITO JOSE BARDINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754811, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1108/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000261/2011-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754239, da Classe DI,

Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1109/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001119/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, lotado na Reitoria, matrícula 1754371, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1110/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001145/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDREIA REGINA BAZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Blumenau, matrícula nº 1845243, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1111/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000255/2011-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **NOARA TEOFILO KLABUNDE**, matrícula nº 1703501, ocupante do cargo de Pedagogo, do Campus de Araquari, por ser portador do título de **Especialização em Gestão Escolar**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1112/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000254/2011-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao servidor **JOAO JOSE DO AMARAL VIEIRA**, matrícula nº 1160162, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Campus de Araquari, por ser portador do Diploma de **“Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1113/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000197/2011-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a servidora **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757125, do Campus Rio do Sul para o Campus Blumenau, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1114/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta nos processos 23000.095864/2010-87 e 23352.000030/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, o servidor **ANDRE RICARDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786840, do Campus Videira para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1115/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000248/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LAIRTON LUIZ ROZZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1377938, lotado no Campus Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/09/2011 a 30/09/2011**, referente ao período aquisitivo de 22/04/2004 a 21/04/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1116/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23348.001340/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, Matrícula 1879497, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1117/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000223/2011-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, lotada no Campus Videira, matrícula 1757296, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1118/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000316/2011-88

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **JUCELE GRANDO**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 2577926, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **29/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1119/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000222/2011-07

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **SHEILA CARLETTO**, lotada no Campus Videira, matrícula 1754831, ocupante do Cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1120/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000224/2011-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **VILMAR FRARAO JUNIOR**, lotado no Campus Videira, matrícula 1754746, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1121/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000216/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **GISLAINE JULIANOTI**, lotada no Campus Videira, matrícula 1754337, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1122/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000218/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON**, lotada no Campus Videira, matrícula 1757291, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1123/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000219/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARION SCHMIDT**, lotada no Campus Videira, matrícula 1754778, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1124/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000239/2011-56

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

alterações, ao servidor **THALES FELLIPE GUILL**, lotado no Campus Videira, matrícula 1754685, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1125/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000215/2011-05

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, lotado no Campus Videira, matrícula 1756007, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1126/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000214/2011-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DANIEL MANENTI**, lotado no Campus Videira, matrícula 1756017, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1127/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000213/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, lotada no Campus Videira, matrícula 1753669, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1128/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000331/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, a servidora **ANA MARISTELA OPALOSKI**, matrícula nº 1536947, ocupante do cargo de Contador, lotada no campus Rio do Sul, por ser portadora do título de **Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Negociação Coletiva**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1129/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000331/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1104269, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1130/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000212/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, lotada no Campus Videira, matrícula 1755070, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1131/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000220/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **NAIARA LONGHI**, lotada no Campus Videira, matrícula 1754382, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1132/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000336/2011-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **NEIVA LUCIA KLEIN**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1098654, ocupante do Cargo de Operador de máquina de lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **09/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1133/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000285/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DIEGO MONSANI**, lotado no Campus Sombrio, matrícula 1757297, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1134/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000338/2011-48

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1753960, ocupante do Cargo de Assistente de aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1135/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000342/2011-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **SUELI ALLEBRANDT**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1099504, ocupante do Cargo de Operador de Máquina copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **11/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1136/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23352.000203/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, matrícula nº 1879497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Videira, por ser portador do título de **Bacharel em Administração**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1137/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000242/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1753669, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Sistema de controle Interno para municípios**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1138/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000227/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1759928, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1139/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000226/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1760104, da Classe

DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1140/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000237/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ROBERTA PASQUALLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1759300, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1141/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000228/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1759874, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1142/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

47

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000247/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1331436, da Classe DIII, Nível 04 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **23/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1143/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar **Afastamento Preventivo**, pelo prazo de 60 dias, do exercício do cargo e função, do servidor **AUGUSTO VITORIO SERVELIN**, Matrícula SIAPE 1157823, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração, para fins de averiguação de possíveis irregularidades, realizar diligências e perícias técnicas pelas Comissões: de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 895 de 06 de julho de 2011, Processo nº 23348.001137/2011-17 e de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1090/2011 de 10 de agosto de 2011, Processo nº 23348.001332/2011-47, com base no Parágrafo Único do Artigo 147 da Lei 8.112/90, bem como, solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela portaria 895 de 06/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1144/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar **Afastamento Preventivo**, pelo prazo de 60 dias, do exercício do cargo e função, do servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, Matrícula SIAPE 1158723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração, para fins de averiguação de possíveis irregularidades, realizar diligências e perícias técnicas pelas Comissões: de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 895 de 06 de julho de 2011, Processo nº 23348.001137/2011-17 e de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1090/2011 de 10 de agosto de 2011, Processo nº

23348.001332/2011-47, com base no Parágrafo Único do Artigo 147 da Lei 8.112/90, bem como, solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela portaria 895 de 06/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1145/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar **Afastamento Preventivo**, pelo prazo de 60 dias, do exercício do cargo e função, do servidor **MARCOS ALEXANDRE HEINIG**, Matrícula SIAPE 2277873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração, para fins de averiguação de possíveis irregularidades, realizar diligências e perícias técnicas pelas Comissões: de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 895 de 06 de julho de 2011, Processo nº 23348.001137/2011-17 e de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1090/2011 de 10 de agosto de 2011, Processo nº 23348.001332/2011-47, com base no Parágrafo Único do Artigo 147 da Lei 8.112/90, bem como, solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela portaria 895 de 06/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1146/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar **Afastamento Preventivo**, pelo prazo de 60 dias, do exercício do cargo e função, do servidor **ADEMIR CECHET**, Matrícula SIAPE 1156369, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como medida cautelar, sem prejuízo da remuneração, para fins de averiguação de possíveis irregularidades, realizar diligências e perícias técnicas pelas Comissões: de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 895 de 06 de julho de 2011, Processo nº 23348.001137/2011-17 e de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1090/2011 de 10 de agosto de 2011, Processo nº 23348.001332/2011-47, com base no Parágrafo Único do Artigo 147 da Lei 8.112/90, bem como, solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela portaria 895 de 06/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1147/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000308/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **DIRCEU RIGO**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1104310, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **25/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1148/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000313/2011-44

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CELIO PAULO ROSA**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 0049143, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **15/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1149/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000314/2011-99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

50

alterações, ao servidor **RODRIGO ANTONIO PIVATTO**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1754475, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1150/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000345/2011-40

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **EDSON FERNANDO PAGLIOCHI**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 2622673, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1151/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000319/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **FERNANDA CRISTINA CAMILLO**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1753772, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1152/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000318/2011-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1753384, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1153/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000317/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ELISA MARIA IORIS**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 0049144, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **22/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1154/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000296/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

alterações, ao servidor **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, lotado no Campus Sombrio, matrícula 1758547, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1155/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000255/2011-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **TATIANA ROSSI**, lotada no Campus Camboriú, matrícula 1754185, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1156/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000305/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **MAURICIO DUARTE ANASTACIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1758547, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Gestão Ambiental**”, com carga horária de 96 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1157/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000266/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1330622, da Classe DIII, Nível 04 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1158/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000270/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROBERT LENOCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159697, da Classe DIII, Nível 04 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1159/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000269/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MÁRCIO PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1754925, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1160/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000268/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MARCO ANDRÉ LOPES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1740011, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Lotada no Campus de Videira, Matrícula SIAPE 1754778, no período de **15/08/2011 a 24/08/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **14/09/2011 a 23/09/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1162/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23350.000254/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, Matrícula 1786551, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1163/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23349.000281/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, a servidora **VERA LÚCIA DA SILVA**, Matrícula 1827382, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Araquari, no Período de **06/07/2011 a 02/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1164/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000252/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Adoção, de acordo com o Art. 210 da lei 8.112/90, a servidora **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, Matrícula 1786551, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Camboriú, no Período de **01/08/2011 a 29/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1165/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372, Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1166/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **AFRANIO AUSTREGESILO THIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159661, Diretor do Departamento de Ensino, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral Pró-Têmpore, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1167/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1159388, Coordenador de Orçamento e Finanças, para SUBSTITUIR o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1168/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000276/2011-44

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARIA AMERICO**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1105845, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **16/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1169/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000279/2011-88

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **VALMIR DAGOSTIN**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1106602, ocupante do Cargo de Auxiliar de Encanador, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1170/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000277/2011-99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ROSE MARA DOS SANTOS**, lotada no Campus de Sombrio,

matrícula 1105919, ocupante do Cargo de Assistente de aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1171/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000268/2011-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JOACI LUMERTZ**, lotado no Campus de Sombrio, matrícula 1215454, ocupante do Cargo de Operador de máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **06/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1172/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000270/2011-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **LENISE RAMOS THOMAZ**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1106198, ocupante do Cargo de Operador de máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **25/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1173/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000278/2011-33

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **TANIA MARIA DE SOUZA GOULART**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1106248, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1174/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000273/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCIANO FREITAS**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106262, ocupante do Cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1175/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000275/2011-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas

alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO SOARES DARELLA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105088, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **23/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1176/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000320/2011-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1754111, ocupante do Cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1177/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000329/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEUDI RIGO**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1104298, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1178/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000315/2011-33

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA PASINATO SANDI**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1105286, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1179/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000334/2011-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEIMARA LUCIA MORETTO**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1754062, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1180/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000322/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NANACHARA CAROLINA SPERB**, lotado(a) no Campus de

Concórdia, matrícula 1760308, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **12/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1181/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000297/2011-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NATASSIA BRATTI DA SILVA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1757715, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1182/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000286/2011-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DION CORDOVA MORAES**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106284, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1183/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

63

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000299/2011-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBSON ROSA DOS SANTOS**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106298, ocupante do Cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1184/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000266/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106570, ocupante do Cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1185/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000267/2011-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EUNICE MARIA CASTELAN**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105868, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **14/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1186/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000294/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA DE SOUZA MATOS**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1760396, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1187/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000264/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALGEMIRO DE ANDRADES**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105051, ocupante do Cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1188/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000263/2011-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADEMIR INACIO TRAJANO**, lotado(a) no Campus de

Sombrio, matrícula 1106186, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1189/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000271/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LENOIR VIEIRA SOUZA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106275, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **30/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1190/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000269/2011-42

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106133, ocupante do Cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **23/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1191/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

66

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000287/2011-24

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1104675, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1192/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000289/2011-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1757326, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1193/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000291/2011-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE POSSER GALLINA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1218075, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Coopertavismo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, a partir de **27/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1194/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000292/2011-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSE VALDOMIR VEFAGO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106317, ocupante do Cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **06/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1195/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000280/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1109187, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **13/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1196/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000281/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CINTIA LUZANA DA ROSA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106292, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C,

Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1197/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000283/2011-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANE MARTINS DA CUNHA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1757182, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1198/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000282/2011-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA SILVA GUIMARAES**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1757815, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1199/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000293/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KELLY MARI FRANCISCO RIOS**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1109244, ocupante do Cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **23/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1200/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000284/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIEL MIRON BRENTANO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1757254, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1201/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000271/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **JOICE SELEME MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1627189, da Classe DIII, Nível 01 **para a Classe DIII, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/12/2009**.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **JOICE SELEME MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1627189, da Classe DIII, Nível 02 **para a Classe DIII, Nível 03**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/06/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1202/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000273/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FABIO LONGO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1550002, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1203/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000249/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **WALMOR JOSE BATTISTOTTI FILHO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1157376, lotado no Campus Camboriú, no período de 19/07/2011 a 29/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1204/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000245/2011-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1176631, lotada no Campus Camboriú, no período de 30/06/2011

71

a 29/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1205/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000256/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MONICA SELAU BAUER**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1851574, lotada no Campus Sombrio, no período de 21/07/2011 a 27/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1206/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000243/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SILVIO PAULO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1159389, lotada no Campus Camboriú, no período de 11/07/2011 a 20/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1207/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000242/2011-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VENANCIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160148, lotada no Campus Camboriú, no período de 14/07/2011 a 27/07/2011, de acordo com o Art.

72

202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1208/2011, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000258/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380, lotada no Campus Camboriú, no período de 08/07/2011 a 17/07/2011, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1209/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02/08/2011, o servidor **ADRIANO HEIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1571816, da Função Gratificada de Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1210/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02/08/2011, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786512, da Função

73

Gratificada de Coordenador de Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1211/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786512, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1212/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786512, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral **Substituto** do Campus Avançado de Ibirama, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1213/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **FERNANDO JOSE TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1214/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **FERNANDO JOSE TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, para exercer a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1215/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, a servidora **SARA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1778902, para exercer a Função de Coordenadora de supervisão Pedagógica do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1216/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, a servidora **SARA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1778902, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, Código FG – 02, do Instituto Federal Catarinense.

75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1217/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, a servidora **SABRINA MENDES BOEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1568334, para exercer a Função de Coordenadora de pesquisa e Inovação do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1218/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1856290, para exercer a Função de Coordenador de Extensão e Estágios do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1219/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/Área, matrícula nº 1157670, para exercer a Função de Chefe do setor de Patrimônio do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1220/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **RODRIGO DA ROSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1856278, para exercer a Função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1221/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/08/2011, o servidor **RODRIGO DA ROSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1856278, para exercer a Função Gratificada de Chefe **Substituto** do setor de Laboratórios do Campus Avançado de Ibirama, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1222/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ADRIANO HEIS, Matrícula 1571816, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SARA NUNES, Matrícula 1778902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e FERNANDO JOSE TAQUES, Matrícula 1683508, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão encarregada pela realização do processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Campus Avançado de Ibirama, na área de **Informática**, conforme processo nº 23348.001060/2011-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1223/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000185/2011-29

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1756007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Inglês**”, com carga horária de 92 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1224/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000195/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **VILMAR FRARAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1754746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Relações Étnico-Raciais e de Gênero – Direitos Humanos**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1225/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000200/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON**, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1757291, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1226/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000186/2011-73

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1757296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1227/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000272/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MAURICIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1160184, da Classe DIII, Nível 04 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1228/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000174/2011-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **TATIANA ROSSI**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1754185, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2011, por ter concluído o Curso de “Leitura e Tradução”, com carga horária de 260 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1229/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000173/2011-02

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **GISLAINE JULIANOTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1754337, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Contabilidade e controladoria**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1230/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000199/2011-42

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1754831, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1231/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000284/2011-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1880034, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1232/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000281/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Gestante, de acordo com a Lei 11.770/2008 e decreto 6.690/2008, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, Matrícula 1827382, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Araquari, no Período de **03/11/2011 a 01/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1233/2011, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001339/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, matrícula nº 1461863, da Classe DIII, Nível 03 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **18/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1234/2011, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001338/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **IVAR ANTONIO SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, matrícula nº 1525749, da Classe DI, Nível 02 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1235/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010, portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011, portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011 e, de acordo com o Mandado de Segurança nº 5003658-74.2010.404.7201/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 27/GR/2010 de 18/06/2010, publicada no DOU em 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matemática.	DI 01	0838162

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1236/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001309/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ANSELMO ELIAS DALSENTER**, lotado na Reitoria, matrícula 1101823, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **16/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1237/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000351/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL**, no período de **22/08/2011 a 31/07/2013**, da servidora **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1116574, lotada no Campus Concórdia, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Mestrado, em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87 e Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1238/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000274/2011-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da Licença por Adoção, de acordo com o Art. 210 da lei 8.112/90, a servidora **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, Matrícula 1786551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Camboriú, no Período de **30/10/2011 a 13/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1239/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **EMILIA CRISTINA SCHLEMPER**, Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203789, no período de **29/08/2011 a 16/09/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **26/09/2011 a 14/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1240/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **REPROGRAMAR** as férias não usufruídas do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 53965, em exercício na Reitoria do IFC, inicialmente programadas para o período de 01/07/2011 a 15/07/2011, para novo período de usufruto de **22/08/2011 a 26/08/2011** e de **06/09/2011 a 25/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1241/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009

84

e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000307/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL**, no período de **22/08/2011 a 21/08/2013**, do servidor **ANTONIO LUIZ TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1513317, lotado no Campus Rio do Sul, para realização de curso de Pós-Graduação - Nível de Mestrado, na área de Manejo de Solo, na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87 e Art. 96-A da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 11.907/2009).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1242/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000406/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a servidora **MÁRCIA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1448407, lotada no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **24/08/2011 a 21/11/2011**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2004 a 24/03/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1243/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23354.000066/2011-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ÉLITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Sombrio, matrícula SIAPE 1456271, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão 05, Horário Especial para servidor Estudante, durante o **segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1244/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000401/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE 1454655, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão 05, Horário Especial para servidor Estudante, durante o **segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1245/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EDNEI LUIS BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1758729, no período de **08/08/2011 a 12/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **05/12/2011 a 09/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1246/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1453320, no período de **01/09/2011 a 20/09/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **03/10/2011 a 22/10/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1247/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias do servidor **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, Médico, Matrícula SIAPE 1160544, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme abaixo:

DE:

Parcela 02: **03/10/2011 a 22/10/2011**

PARA:

Parcela 02: **10/10/2011 a 21/10/2011**

Parcela 03: **05/12/2011 a 12/12/2011**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1248/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1266509, no período de **22/08/2011 a 26/08/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **21/11/2011 a 25/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1249/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1102087, no período de **25/07/2011 a 29/07/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **06/12/2011 a 09/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1250/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias do servidor **ANDRÉ MUNZLINGER**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786379, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, conforme abaixo:

DE:

Parcela 02: **17/01/2012 a 31/01/2012**

Parcela 03: **06/02/2012 a 10/02/2012**

PARA:

Parcela 02: **28/12/2011 a 11/01/2012**

Parcela 03: **12/01/2012 a 16/01/2012**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1251/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000330/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **VERA LÚCIA DA SILVA**, Matrícula 1827832, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Avançado de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1252/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000330/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, a servidora **VERA LÚCIA DA SILVA**, Matrícula 1827832, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Avançado de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1253/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000354/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, Matrícula 1102092, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Campus Rio do Sul, no período de 27/07/2011 a 31/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1254/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000302/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) **SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR**, Matrícula 1820034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1255/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000355/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, Matrícula 1102092, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1256/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000355/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, Matrícula 1102092, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1257/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EDUARDO BERTICELLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1755138, no período de **15/08/2011 a 30/08/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **17/10/2011 a 01/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1258/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000225/2011-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1760760, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1259/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000217/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI**, lotada no Campus Videira, matrícula 1760135, ocupante do Cargo de Bibliotecária, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02**, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1260/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000238/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RUBENS HESSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1760352, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1261/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000234/2011-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1759768, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1262/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000235/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1759216, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1263/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000233/2011-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1759640, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1264/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000231/2011-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1758946, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **29/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1265/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/200, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000232/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1759705, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1266/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000230/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1759468, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1267/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000229/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Videira, matrícula nº 1759541, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 02**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1268/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000272/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **LONIA LÚCIA LIED**, lotada no Campus Sombrio, matrícula 1105896, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1269/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000221/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, lotada no Campus Videira, matrícula 1754415, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1270/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 053/2010, Ticket Serviços S.A., CNPJ 47.866.934/0001-74** – Serviços de intermediações no fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1271/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 016/2011, Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., CNPJ 84.968.874/0001-27** – Serviços de fornecimento de equipamento de impressão e cópias com fornecimento de papel e demais suprimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1272/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 029/2011, ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27** – Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1273/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23352.000244/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **DOUGLAS CARLESSO**, matrícula nº 1881244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Videira, por ser portador do título de **Bacharel em Gestão e Comunicação Empresarial**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1274/2011, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 26/08/2011 a servidora **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1312984, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Relações Internacionais da Reitoria, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1275/2011, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1101400, no período de **23/08/2011 a 03/09/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **07/11/2011 a 18/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1276/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no Memo. nº 12/2011 de 24/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 152 da lei 8.112/90, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001137/2011-17, designada pela portaria 895/2011 de 06/07/2011.

Art. 2º - Reconduzir os membros designados pela Portaria 895 de 06 de Julho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1277/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando a Portaria nº 735 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 1º de Dezembro de 2010, publicada do D.O.U. de 02/12/2010, Seção 1, página 131,

RESOLVE:

Art. 1º - **MANTER** expediente normal na Reitoria no feriado municipal de 02 de setembro de 2011, dia do Município de Blumenau, alterando para o dia 05 de setembro de 2011.

Art. 2º - **ANTECIPAR** na Reitoria o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2011, dia do servidor público, para dia 06 de setembro de 2011.

Art. 3º - Caberá às chefias imediatas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1278/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta nos processos nº 23080.034340/2009-33 e 23348.000434/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a renovação do afastamento do servidor **ANDRÉ FABIANO DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula nº 1445348, para realização de curso de Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de Engenharia, sub-área de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, no período de 01/08/2011 a 31/12/2011, de acordo com a Resolução nº 009/CONCAMPUS/CAM/IFC/11 .

Art. 2º - **AUTORIZAR** afastamento **integral**, a contar de 01/08/2011 a 31/12/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1279/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000349/2011-16,

98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ORLANDO CRISTOFOLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1882138, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1280/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23353.000350/2011-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **ORLANDO CRISTOFOLINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Rio do Sul, matrícula 1882138, Classe D I, Nível 01, a partir de 09/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1281/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000274/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, lotado no Campus Sombrio, matrícula 1105073, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **23/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1282/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000386/2011-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CELSO COLDEBELLA**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1104238, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1283/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000295/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, lotada no Campus Sombrio, matrícula 1106332, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **06/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1284/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000372/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ROSELI JACOBI**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1757536, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1285/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000365/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **EDUARDO BERTICELLI**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1755138, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1286/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000325/2011-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1726356, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1287/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009,

101

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000319/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **GLINDIA VICTOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1757125, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1288/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor CASSIO AURELIO SUSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Ibirama, Matrícula SIAPE 1815765, no período de **26/09/2001 a 09/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **31/10/2011 a 14/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1289/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias do servidor **DOUGLAS MATEUS MELLO**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1813497, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, conforme abaixo:

DE:

Parcela 02: **13/09/2011 a 24/09/2011**

Parcela 03: **21/12/2011 a 07/01/2011**

PARA:

Parcela 02: **26/12/2011 a 06/01/2012**

Parcela 03: **07/01/2012 a 24/01/2012**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1290/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **GRAZIELA MORELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1818698, para exercer a Função de Coordenadora de Comunicação Social e de Mídias eletrônicas do Campus Avançado de Ibirama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1291/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000340/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **IVO PARISOTTO**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1093142, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, a partir de **02/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1292/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000324/2011-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1753952, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D,

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1293/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000211/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ALEXANDRE VANZUITA**, lotado no Campus Videira, matrícula 1764188, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1294/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000273/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE PORTO**, lotado no Campus Camboriú, matrícula 1760072, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1295/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000272/2011-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR**, lotado no Campus Camboriú, matrícula 1758674, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **28/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1296/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000248/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, lotado no Campus Videira, matrícula 1109204, ocupante do Cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **16/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1297/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000332/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **WALDIR MEZALIRA CORASSA**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1106162, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1298/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000277/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, lotado no Campus Camboriú, matrícula 1160544, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **23/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1299/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000343/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JUCELINO DA SILVA**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1104080, ocupante do Cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1300/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009,

106

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000357/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROBERTO PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1755239, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1301/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001331/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Blumenau, matrícula nº 1343825, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1302/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001330/2011-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Blumenau, matrícula nº 1566294, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1303/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000385/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **NELSON GERALDO GOLINSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1095322, da Classe DIII, Nível 04 **para a Classe DIV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1304/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000364/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 30/08/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0839494, ocupado por **MARIA DOS ANJOS LOPES VIELLA**, matrícula nº 1822198, Classe DI, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1305/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeiro, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1213978, no

período de **30/08/2011 a 08/09/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **20/12/2011 a 29/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1306/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1488208, no período de **14/09/2011 a 16/09/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **14/12/2011 a 16/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1307/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001379/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1786359, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, durante o **segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1308/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001365/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Jornada de Trabalho da servidora **IARA MANTOANELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, Matrícula 1883457, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração total, de acordo com a Lei 12.317 de 26/08/2010, Portaria SRH/MP nº 1.100 de 06/07/2006 alterada pela Portaria nº 3.353 de 20/12/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1309/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- **INCLUIR** o servidor **ROGERIO KRAUSE**, Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1523080, na Comissão responsável pela realização do Vestibular e do Exame de Seleção do IFC, designada através da Portaria nº 831/2011, de 13 de junho de 2011.

Art. 2º - **EXCLUIR** o servidor **RICARDO SCOPEL VELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1450289, da Comissão responsável pela realização do Vestibular e do Exame de Seleção do IFC, designada através da Portaria nº 831/2011, de 13 de junho de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1310/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1105061, no período de **15/08/2011 a 18/08/2011**, para atender

necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/08/2011 a 19/08/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1311/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000311/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LUCINDO FRANCA**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1104068, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1312/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000339/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **CIRLEI FATIMA BONI**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 0049134, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de **23/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1313/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

111

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23353.000310/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula 1761694, ocupante do Cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **29/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1314/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23353.000250/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula 1101827, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **16/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1315/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000341/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **SUELI SONIA SORGETZT**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1101412, ocupante do Cargo de Operadora de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1316/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000310/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **NELI RIZZOLI TOCHETTO**, lotada no Campus Concórdia, matrícula 1215426, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, a partir de **27/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1317/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000369/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **INECIO HEINRICHS**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1075362, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, a partir de **27/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1318/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000330/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LAURI CAETANO RODIO**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1106205, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1319/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000328/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **OLAVO ADELBERTO KONIG**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1103602, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **23/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1320/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000337/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **PAULO SCHNEIDER**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1105756, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1321/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000323/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ADENILSON TRINDADE**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1753410, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1322/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000294/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **HUMBERTO JOAO DUTRA JUNIOR**, lotado no Campus Camboriú, matrícula 1187949, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, a partir de **21/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1323/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000292/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MATEUS DE SOUZA**, lotado no Campus Camboriú, matrícula 1757324, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível

de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1324/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000335/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CLAUDIR ANTONIO BERNARDI**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1106193, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1325/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.001329/2011-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ORLANDO BIF**, lotado no Campus Blumenau, matrícula 1760406, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1326/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

116

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000287/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **MICHELE CATHERIN AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1198125, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1327/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000377/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **DIOGENES DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1756086, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1328/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000366/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **CARISE ELISANE SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1754556, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1329/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000381/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1755182, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1330/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000378/2011-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FELIPE GERALDO PAPPEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1755281, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1331/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000293/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1757038, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1332/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000367/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **MARCIA REGINA PIOVESAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1756757, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1333/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000324/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LEANDRO LUIZ MARCUZZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756168, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1334/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000358/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1754425, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1335/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000355/2011-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1760059, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1336/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000374/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1754751, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1337/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000382/2011-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **GRACIELE HILDA WELTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1757216, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **26/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1338/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000375/2011-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **LUCILAINE GOIN ABITANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1754767, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1339/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000359/2011-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **PAULO HENTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1217722, da Classe DIII, Nível 04 **para a**

Classe DIV, Nível 1, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1340/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000354/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **CRISTIANE DA SILVA STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1758730, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1341/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000379/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1754742, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1342/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009,

122

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000356/2011-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LUCIO PEREIRA RAUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1754835, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1343/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000279/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1761694, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**, por ter concluído o Curso de “**A Orientação e Supervisão no Contexto Escolar**”, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1344/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO LUZERNA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSEMARY MAGEDANS	701200 – Assistente em Administração	DI 01	0832134

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1345/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001390/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARTA INES CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1753597, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão 02, Horário Especial para servidor Estudante, durante o **segundo semestre letivo de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1346/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000402/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ROBERTO PREUSSLER**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755239, lotado no Campus Concórdia, no período de 18/07/2011 a 25/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1347/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000413/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LUIZ RICARDO URIARTE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813535, lotado no Campus Concórdia, no período de 22/08/2011 a 20/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1348/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000333/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **IVONEI SERGIO SCHUMANN**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1753943, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1349/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000387/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **LAERTE BERGAMO**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 1104049, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação

IV, Padrão de Vencimento 11, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1350/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000371/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, lotado no Campus Concórdia, matrícula 3315196, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1351/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000276/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO**, lotada no Campus Camboriú, matrícula 1160461, ocupante do Cargo de Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, a partir de **22/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1352/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

126

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23353.000256/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula 1102092, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **24/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1353/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000384/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ANGELA PATRICIA MEDEIROS VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1423580, da Classe DI, Nível 01 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1354/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000390/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2577926, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **30/07/2011**, por ter apresentado certificado de conclusão do "**Curso de Inglês**", com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1355/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23349.000285/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula 1880034, Classe D I, Nível 01, a partir de 01/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1356/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000292/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao servidor **VANDER VIGOLO**, matrícula nº 1879737, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Campus de Araquari, por ser portador do título de **Mestrado em Engenharia Elétrica – Área de Concentração: Engenharia Biomédica**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1357/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011,

publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 048/IFC/2009, de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 007/IFC/UFSC/2009, de 28/10/2009 e publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GABRIEL DA SILVA PACHECO	701200 – Assistente em Administração	DI 01	0832047

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1358/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029, de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, homologado através do Edital de Homologação nº 051, de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
BRUNA VERIDIANA MULLER	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área Florestal	DI 01	0837929

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1359/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO	701001 – Administrador	EI 01	0826741

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1360/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO HEINECK	701226 - Técnico de Tecnologia da Informação	DI 01	0834655

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 681/2011, de 13 de Maio de 2011, publicada no DOU nº 92 de 16/05/2011, seção 2, pág. 16. **Onde se Lê:** "...código da vaga 0826788...". **Leia-se:** "...código da vaga 0826989...".

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

Na Portaria nº 919/2011, de 12 de Julho de 2011. **Onde se Lê:** "...a contar de 29/07/2011 a 28/08/2011...". **Leia-se:** "...a contar de 29/07/2011 a 27/08/2011...".

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

No Extrato de Edital nº 62 de 04 de agosto de 2011, publicado no DOU nº151, de 08 de agosto de 2011, Seção 3, pagina 50:

Onde se lê:

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Língua Portuguesa/ Espanhol	40 horas semanais	01	Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol

Leia-se:

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Sombrio	Língua Portuguesa/ Espanhol	40 horas semanais	01	Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol
Sombrio	Informática	40 horas semanais	01	Graduação em Ciências da Computação ou; Graduação em Sistemas de Informação ou; Graduação em Engenharia da Computação ou; Graduação em Redes de Computadores ou Cursos Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

No Edital nº 070, de 25 de Agosto de 2011, publicada no DOU nº 165 de 26/08/2011, seção 3, pág. 33. **Onde se Lê:** "... do Campus AVANÇADO IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 058/IFC/2011, de 20/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2011, seção 3". **Leia-se:** "... do Campus ARAQUARI, instituído pelo Edital nº 053/IFC/2011, de 07/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 08/07/2011, seção 3".

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital nº 069, de 19 de Agosto de 2011, publicada no DOU nº 161 de 22/08/2011, seção 3, pág. 27.

Onde se Lê:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FÁBIO MARIANI	8,00
2º	DIRCEU RENATO DE MARCO	7,75

Leia-se:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FÁBIO MARIANI	7,75
2º	DIRCEU RENATO DE MARCO	7,25

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 196/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011, o servidor **IGOR REGALIN**, matrícula SIAPE 1801815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função Gratificada de Chefe **Substituto** do setor de Almoxarifado, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 197/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função Gratificada de Chefe **Substituto** do setor de Patrimônio, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 198/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIÓ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814450, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Turismo com ênfase em Turismo Rural, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 199/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814450, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, o(a) servidor(a) **MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810838, da Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora do Curso Técnico em Turismo com ênfase em Turismo Rural, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 201/2011, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 17/08/2011, o(a) servidor(a) **MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810838, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke

Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 202/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, o(a) servidor(a) **ANELISE DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1518992, da Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Técnico, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho

Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 203/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, o(a) servidor(a) **ANELISE DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1518992, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 204/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, o(a) servidor(a) **ELIZABETHE COSTA FRANÇA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1638856, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenadora Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 205/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, o(a) servidor(a) **KARINNA ALVES CARGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755231, para o Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenadora Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 206/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) **LUCIANO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2533597, para a Função Gratificada de Coordenador do Ensino Técnico, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoçh
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 207/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE MIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160252, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria Escolar, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoçh
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 208/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) **THAIS RABELO MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756033, para a Função Gratificada de Secretária da Direção Geral, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 209/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, o(a) servidor(a) **ALVADI DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1160160, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Transporte e Mecanização, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 210/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453203, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Transporte e Mecanização, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 211/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, Matrícula nº 2566070, da Função Gratificada de Chefe do setor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 212/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, Matrícula nº 2566070, para exercer a Função Gratificada de Chefe do setor de Patrimônio e Tecnologia da Informação do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 213/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi

subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811137, da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Materiais e Patrimônio do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 214/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811137, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura e Almoxarifado do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 215/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1166/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDENIR ROGGE**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula nº 1159386, para **SUBSTITUIR** o Diretor do Departamento de Produção e Infraestrutura do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **12/09/2011 a 25/09/2011**.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a Portaria Conjunta nº 182/2011, de 25 de Julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Afrânio Austregesilo Thiel
Diretor-Geral Substituto
Campus Camboriú

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL N° 61/IFC/2011, de 04 de agosto de 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	N° de vagas	Requisitos
Camboriú	Educação Física	40 horas semanais	01	Graduação em Educação Física, com Pós-Graduação em Educação Física ou Educação, e Experiência comprovada de, no mínimo, um ano de Magistério.

As inscrições serão realizadas no período de 08/08/2011 a 22/08/2011, no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, **das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EXTRATO DE EDITAL N° 62/IFC/2011, de 04 de agosto de 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	N° de vagas	Requisitos
Sombrio	Língua Portuguesa/ Espanhol	40 horas semanais	01	Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol

As inscrições serão realizadas no período de **08/08/2011 a 22/08/2011**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio – Rua das Rosas, s/n°, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC. CEP:88965-000, Fone: (48) 3534-8000/8056, **das 08h00min as 12h00min e das**

13h00min as 16h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

EXTRATO DE EDITAL Nº 64/2011 – EXAME DE CLASSIFICAÇÃO UNIFICADO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Exame de Classificação Unificado para preenchimento das vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas Integrada ao Ensino Médio, Subsequente e Concomitância Externa, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2012, nos diversos campi do IFC.

Tabela I: Quadro de vagas do Campus Araquari

Cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Integral	35
Técnico em Informática	Matutino	35
Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Integral	35
Agrimensura	Matutino	35
Aquicultura	Noturno	35

Tabela II: Quadro de vagas do Campus Avançado São Francisco do Sul

Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Secretariado	Noturno	40

Tabela III: Quadro de vagas do Campus Camboriú

Cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária (duas turmas)	Integral	80
Controle Ambiental	Integral	35
Hospedagem	Integral	40

Informática	Integral	40
Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Integral	40
Redes de Computadores	Noturno	40
Segurança do Trabalho	Noturno	40
Transações Imobiliárias	Noturno	40

Tabela IV: Quadro de vagas do Campus Concórdia

Cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Integral	140
Alimentos	Integral	35

Tabela V: Quadro de vagas do Campus Avançado Ibirama

Cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Eletromecânica	Integral	30
Informática	Integral	30
Vestuário	Integral	30
Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Eletromecânica	Noturno	30
Informática	Noturno	30
Vestuário	Noturno	30

Tabela VI: Quadro de vagas do Campus Rio do Sul

Cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio			
Denominação do Curso	Local	Turno	Vagas
Agropecuária	Unidade Sede	Integral	105
Agroecologia	Unidade Sede	Integral	35
Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio			
Denominação do Curso	Local	Turno	Vagas
Agropecuária	Unidade Sede	Integral	35
Agrimensura	Unidade Urbana	Matutino	35
Eletroeletrônica	Unidade Urbana	Noturno	35
Florestas	Unidade Sede	Integral	35
Cursos Técnicos na Forma de Concomitância Externa			
Denominação do Curso	Local	Turno	Vagas
Informática	Unidade Urbana	Vespertino	35

Tabela VII: Quadro de vagas do Campus Sombrio

Cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Integral	140
Informática	Integral	35
Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Integral	35

Tabela VIII: Quadro de vagas do Campus Videira

Cursos Técnicos na Forma Integrada ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Integral	35
Informática	Integral	35
Eletroeletrônica	Integral	35
Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Matutino	40
Eletroeletrônica	Noturno	30
Informática	Noturno	40
Segurança do Trabalho	Noturno	40

Tabela IX: Quadro de vagas do Campus Avançado Luzerna

Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Automação Industrial	Noturno	30
Automação Industrial	Vespertino	30
Mecânica	Noturno	30
Mecânica	Vespertino	30

Tabela X: Quadro de vagas do Campus Avançado Fraiburgo

Cursos Técnicos na Forma Subsequente ao Ensino Médio		
Denominação do Curso	Turno	Vagas
Agropecuária	Vespertino	40
Informática	Noturno	40
Segurança do Trabalho	Noturno	40

- Inscrições: Via Internet, através do site www.ifc.edu.br, no período de 15 de agosto a 23 de setembro de 2011.

- Nos campi do IFC: O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazê-lo de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o horário de atendimento de cada Campus:

CAMPUS ARAQUARI: BR 280 KM 27,5 - Colégio Agrícola - Araquari - SC.

CAMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL: Rua Barão do Rio Branco, 377, sala 202 - Centro - São Francisco do Sul - SC.

CAMPUS CAMBORIÚ: Rua Joaquim Garcia, s/nº - Camboriú - SC.

CAMPUS CONCÓRDIA: Rodovia Pedro Rogério Garcia SC 283 Km 8, Vila Fragosos - Concórdia - SC.

CAMPUS RIO DO SUL/SEDE: Rua Estrada do Redentor, 5665 - Canta Galo - Rio do Sul - SC.

CAMPUS RIO DO SUL/UNIDADE URBANA: Rua Abraham Lincoln - Jardim América - Rio do Sul - SC.

CAMPUS SOMBRIO/SEDE: Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC.

CAMPUS SOMBRIO/UNIDADE URBANA: Rua Francisco Lummertz - Bairro Januária - Sombrio - SC.

CAMPUS VIDEIRA: Rodovia SC 303 - Km 05 - Videira - SC.

CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA: Rua São Roque, 41 - Centro - Luzerna - SC.

- O inteiro teor do Edital e maiores informações sobre o exame de Classificação encontra-se à disposição dos interessados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - Rua das Missões, n.º 100, Ponta Aguda - Blumenau, SC, fone/fax (047) 33317800, através do site: www.ifc.edu.br, ou pelo e-mail: examedeclassificacao@ifc.edu.br

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto do IFC

EXTRATO DE EDITAL Nº 63/2011 - VESTIBULAR PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o vestibular 2012 dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado, Engenharia e Licenciatura, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2012, nos diversos campi do IFC, na modalidade PRESENCIAL.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

CAMPUS ARAQUARI (Sede e Campus Avançado de São Francisco do Sul)		
Curso Superior	Turno	Vagas
Bacharelado em Medicina Veterinária	Integral	20
Bacharelado em Sistemas de Informação	Vespertino	20
Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	20
Licenciatura em Química	Noturno	20
Tecnologia em Redes de Computadores (Campus Avançado de São Francisco do Sul)	Noturno	20
CAMPUS CAMBORIÚ		
Curso Superior	Turno	Vagas
Bacharelado em Sistemas de Informação	Matutino	20
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	20
Tecnologia em Negócios Imobiliários	Noturno	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	20
Licenciatura em Matemática	Noturno	20
CAMPUS CONCÓRDIA		
Curso Superior	Turno	Vagas
Engenharia de Alimentos	Vespertino	20
Licenciatura em Física	Noturno	20
Licenciatura em Matemática	Noturno	20

Bacharelado em Medicina Veterinária	Integral	20
CAMPUS RIO DO SUL (Sede e Unidade Urbana)		
Curso Superior	Turno	Vagas
Bacharelado em Ciência da Computação	Matutino	20
Engenharia Agrônoma	Integral	20
Licenciatura em Física	Noturno	20
Licenciatura em Matemática	Noturno	20
CAMPUS SOMBRIO (Sede e Unidade Urbana)		
Curso Superior	Turno	Vagas
Engenharia Agrônoma	Integral	25
Licenciatura em Matemática (Unidade Urbana)	Noturno	25
Tecnologia em Redes de Computadores (Unidade Urbana)	Noturno	20
Tecnologia em Gestão de Turismo (Unidade Urbana)	Noturno	20
CAMPUS VIDEIRA (Sede e Campus Avançado de Luzerna)		
Curso Superior	Turno	Vagas
Bacharelado em Ciência da Computação	Matutino	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	22
Engenharia de Controle e Automação (Campus Avançado de Luzerna)	Integral	20

- Inscrições: Via Internet, através do site www.ifc.edu.br, no período de 15 de agosto a 23 de setembro de 2011.

- Nos campi do IFC: O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazê-lo de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com o horário de atendimento de cada Campus:

CAMPUS ARAQUARI: BR 280 KM 27,5 - Colégio Agrícola - Araquari - SC.

CAMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL: Rua Barão do Rio Branco, 377, sala 202 - Centro – São Francisco do Sul – SC.

CAMPUS CAMBORIÚ: Rua Joaquim Garcia, s/nº - Camboriú - SC.

CAMPUS CONCÓRDIA: Rodovia Pedro Rogério Garcia SC 283 Km 8, Vila Fragosos – Concórdia - SC.

CAMPUS RIO DO SUL/SEDE: Rua Estrada do Redentor, 5665 - Canta Galo - Rio do Sul –SC.

CAMPUS RIO DO SUL/UNIDADE URBANA: Rua Abraham Lincoln - Jardim América - Rio do Sul – SC.

CAMPUS SOMBRIO/SEDE: Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova - Santa Rosa do Sul – SC.

CAMPUS SOMBRIO/UNIDADE URBANA: Rua Francisco Lummertz - Bairro Januária – Sombrio – SC.

CAMPUS VIDEIRA: Rodovia SC 303 - Km 05 - Videira – SC.

CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA: Rua São Roque, 41 – Centro – Luzerna – SC.

- O inteiro teor do Edital e maiores informações sobre o Vestibular encontra-se à disposição dos interessados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – Rua das Missões, n.º 100, Ponta Aguda – Blumenau, SC, fone/fax (047) 33317800, através do site: www.ifc.edu.br, ou pelo e-mail: vestibular@ifc.edu.br

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto do IFC

EXTRATO DE EDITAL N° 66/IFC/2011, de 11 de agosto de 2011.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, e da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Campus Avançado de Ibirama	Matemática	40 horas semanais	01	Licenciatura em Matemática.

As inscrições serão realizadas no período de **15/08/2011 a 29/08/2011**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000 Fone: (47) 3357-5463, **das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
REITOR SUBSTITUTO

EXTRATO DE EDITAL N° 68/IFC/2011, de 17 de agosto de 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira / Luzerna	Eletroeletrônica	20 horas semanais	02	Qualquer Curso Superior e Curso Técnico na Área de Eletroeletrônica, Eletrotécnica ou Eletrônica.

As inscrições serão realizadas no período de **18/08/2011 a 31/08/2011**, no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira – Rodovia SC 303 Km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone: (49) 3533-4900 e Campus Avançado de Luzerna – Rua São Roque, nº 41, Centro, Luzerna/SC, Fone: (49) 3523-4300, **das 13h30min às 17h30min e das 19h00min**

às **21h00min**, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAL Nº 069, DE 19 DE AGOSTO DE 2011– RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus VIDEIRA/LUZERNA, instituído pelo Edital nº 057/IFC/2011, de 20/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2011, seção 3.

Área: Mecânica – 40h

Processo: 23352.000174/2011-49

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01º	FÁBIO MARIANI	8,00
02º	DIRCEU RENATO DE MARCO	7,75

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAL Nº 071, DE 25 DE AGOSTO DE 2011– RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus AVANÇADO IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 058/IFC/2011, de 20/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2011, seção 3.

Área: Informática – 20h
Processo: 23348.001060/2011-85
Nº de vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Média Final
01º	ANA CLÁUDIA RAMOS	121
02º	ERNANI CRISTIANO SIEBERT	82
03º	FABRÍCIO NUNES BISCAIO	70
Desclassificado	IVAN LUIS BUSNARO	0

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAL Nº 065, DE 05 DE AGOSTO DE 2011– RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 054 de 13 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 14/07/2011, seção 3.

Área: Ciências Econômicas – 40h
Processo: 23350.000184/2011-02
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01º	PAULO ROBERTO MONTOVANI	8,25
02º	TACIANI TENFEN	7,75

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 070, DE 25 DE AGOSTO DE 2011– RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus AVANÇADO IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 058/IFC/2011, de 20/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 21/07/2011, seção 3.

Área: Produção Vegetal – 40h
Processo: 23349.000165/2011-15
Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01º	NOEL ALVES RIBEIRO	8,79
02º	JARDEL LUIZ GHELLER	8,50

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

EDITAL Nº 072/2011 – RETIFICAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
EDITAL Nº. 040/2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital 040/2011, publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2011.

No item 5.18.7. do Edital, onde lê-se: “A convocação se fará por edital a ser publicado no sítio eletrônico do concurso e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas do dia 08 de setembro de 2011.”, leia-se: “A convocação se fará por edital a ser publicado no sítio eletrônico do concurso e no mural da reitoria do IFC, após as 18 horas do dia 06 de setembro de 2011.”.

Nos itens 24 e 25 do Cronograma do Edital, onde lê-se:

24.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão dos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das provas de desempenho didático.	Quinta-feira, 08 de setembro de 2011
25.	Convocação para as provas de desempenho didático e de títulos.	Quinta-feira, 08 de setembro de 2011

Leia-se:

24.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão dos resultados da prova objetiva e da impugnação das Bancas Examinadoras das provas de desempenho didático.	Terça-feira, 06 de setembro de 2011
25.	Convocação para as provas de desempenho didático e de títulos.	Terça-feira, 06 de setembro de 2011

Os demais itens e anexos do Edital nº 040/2011 permanecem inalterados.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Juliana de Jesús Baumhardt; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 14/08/2011 a 09/02/2012; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2011; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante, e JULIANA DE JESÚS BAUMHARDT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 040/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ana Cláudia Ramos; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 29 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 1.645,96 em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ANA CLÁUDIA RAMOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 041/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Ernani Cristiano Siebert; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 29 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 1.536,46 em regime de 20 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ERNANI CRISTIANO SIEBERT, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 042/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Noel Alves Ribeiro; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 29 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 2.782,97 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e NOEL ALVES RIBEIRO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 043/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Paulo Roberto Montovani; OBJETO:

Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 29 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e PAULO ROBERTO MONTOVANI, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 044/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Fábio Mariani; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 30 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e FÁBIO MARIANI, pelo(a) Contratado(a).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão do Contrato firmado entre o Instituto Federal Catarinense e Gilmar Bolsi publicado no DOU em 29/07/2011, seção 3, página 47. Onde se Lê: “ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 021/IFC/2011” Leia-se: “ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 021/IFC/2010”.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 029/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Ementa: Homologa os eleitos para as Comissões Eleitorais Locais dos Campi e da Reitoria para coordenar o processo eleitoral para a escolha simultânea do Reitor do Instituto Federal Catarinense e dos Diretores Gerais dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. Resolução nº 13/2011 de 29 de julho de 2011;
- IV. Edital Consuper 01/2011, de 08 de agosto de 2011;
- V. Edital Consuper, 02/2011, de 11 de agosto de 2011 e
- VI. Edital Consuper 03/2011, de 18 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os **eleitos** para as Comissões Eleitorais Locais, dos *Campi* e da Reitoria, para coordenação dos processos eleitorais para a escolha simultânea de Reitor do IFC e Diretor Geral dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015, conforme segue:

I - Campus Camboriú:

<u>Docentes</u>	<u>Técnico-Administrativos</u>	<u>Discentes</u>
<u>Titulares</u> Sônia Regina de Souza Michele Caterin Arend Antonio José Pereira <u>Suplente</u> Isaias dos Santos	<u>Titulares</u> Marouva Fallgatter Faquet Regina Célia de Lima	<u>Titulares</u> Moraci Meirelles Otávio Sendtko Ferreira Gilson Araújo da Silva <u>Suplente</u> Jéssica Albino Aline Mariana Heberle Neidson Santos Bastos

II - Campus Concórdia/ Abelardo Luz:

<u>Docentes</u>	<u>Técnico-Administrativos</u>	<u>Discentes</u>
<u>Titulares</u> Roberto Preussler Álvaro Vargas Júnior Fábio Muchenski <u>Suplente</u> Antônio José Farias Nóbreg	<u>Titulares</u> Nauria Inês Fontana Juscelino da Silva Luciano Ignácio dos Santos <u>Suplentes</u> Lourdes Thomaz Tischer Julio Ramos Junior Leonil Pereira da Silva	<u>Titulares</u> Darlan Jessé Burnier Dayse Dalmut Vinicius Tiago Voss <u>Suplentes</u> Jonathan Albert Ricardo Dalla Corte Ailson H. Watanabe de Lins

III - Campus Rio do Sul:

Docentes	Técnico-Administrativos	Discentes
<p><u>Titulares</u> Marilac Priscila Vanin Cláudio Keske Rita de Albernaz G. da Silva</p>	<p><u>Titulares</u> Daniel Fachini Laercio de Souza Fabiano Francisco Maciel Guimarães <u>Suplente</u> Marilene Reis Schwendler Sandra Letícia Graf Ferreira</p>	<p><u>Titulares</u> Edson Granemann dos Passos Tainá Ribeiro Fernanda Ferris</p>

IV - Campus Sombrio:

Docentes	Técnico-Administrativos	Discentes
<p><u>Titulares</u> Jéssica Schmidt Bellini Roselí Búrigo Luciano Streck</p>	<p><u>Titulares</u> Natássia Bratti da Silva Lenoir Vieira Souza Elvino Marcos Folle Maier <u>Suplentes</u> Silvana Bauer Rocha Maria de Souza Matos Cristiane Lied</p>	<p><u>Titulares</u> Carlos Antunes da Silva Eduarda Roldão Selau Ricardo Davi Ayres <u>Suplentes</u> Regis Nage Lima Cardoso da Rocha Jonas Rodrigues da Rocha</p>

V - Campus Videira/Luzerna:

Docentes	Técnico-Administrativos	Discentes
<p><u>Titulares</u> Osmar Alberto Crestani Eduardo Butzen Valter Luiz Estevam Junior <u>Suplente</u> Jessé de Pelegrin</p>	<p><u>Titulares</u> José Luiz Teixeira de Souza Rodrigo Zuffo Giovana Von Mecheln Lorenz <u>Suplentes</u> Gisele Vian Frâncio Alexandre Vanzuita Angela Maria Crotti da Rosa</p>	<p><u>Titulares</u> Luiz Carlos Gonçalves Luan Cenci Erondi Loiz Chies <u>Suplentes</u> Angelo Raimundo Rizzi Fabiane Brezolim Lediane Bisol</p>

VI - Reitoria/Campus Blumenau:

Docentes	Técnico-Administrativos	Discentes
<p><u>Titulares</u> Andréia Regina Bazzo Karlau Rau Sabrina Mendes Boeira</p>	<p><u>Titulares</u> Marta Inês Caldart de Mello Neide Cristiane Dannehaue Orlando Bif</p>	<p><u>Titulares</u> Camila Odorizzi Jonas Fossa Silvana Aparecida Kurcheski Frenzel</p>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 030/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Ementa: Designa as Comissões Eleitorais Locais dos *Campi* e da Reitoria para coordenar o processo eleitoral para a escolha simultânea do Reitor do Instituto Federal Catarinense e dos Diretores Gerais dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- I. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- III. Resolução nº 13/2011 de 29 de julho de 2011;
- IV. Edital Consuper 01/2011, de 08 de agosto de 2011;
- V. Edital Consuper, 02/2011, de 11 de agosto de 2011 e
- VI. Edital Consuper 03/2011, de 18 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Comissões Eleitorais Locais, dos *Campi* e da Reitoria, para coordenação dos processos eleitorais para a escolha simultânea de Reitor do IFC e Diretor Geral dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015, conforme segue:

I - Campus Araquari/São Francisco do Sul:

Docentes	Técnicos-Administrativos	Discentes
<u>Titulares</u> Adolfo Jatobá M. Bezezza Josefa Surek de Souza Oliveir Ana Cláudia Ferreira	<u>Titulares</u> Felipe Pereira Canever Priscila Cardoso Iza Luzia Goetten de Oliveira	<u>Titulares</u> Adelson Rodrigues Vieira Fernando Semke Cleverson Rodrigo Camilo
<u>Suplentes</u> Artur de Lima Preto Grasiela Voss Roberto Valmorbida de Aguiar	<u>Suplentes</u> Berenice Krause Soares Daniel Paulo Damin Ferro João Ricardo Teckio	<u>Suplentes</u> Djeniffer Djully Gattis Rogério de Lima Tiago Alves Colombo

II - Campus Camboriú:

Docentes	Técnico-Administrativos	Discentes
<u>Titulares</u> Sônia Regina de Souza Michele Caterin Arend Antonio José Pereira	<u>Titulares</u> Marouva Fallgatter Faquet Regina Célia de Lima Vania Lenardelli Pereira	<u>Titulares</u> Moraci Meirelles Otávio Sendtko Ferreira Gilson Araújo da Silva
<u>Suplente</u> Isaias dos Santos		<u>Suplente</u> Jéssica Albino Aline Mariana Heberle Neidson Santos Bastos

III - *Campus* Concórdia/ Abelardo Luz:

<u>Docentes</u>	<u>Técnico-Administrativos</u>	<u>Discentes</u>
<p><u>Titulares</u> Roberto Preussler Álvaro Vargas Júnior Fábio Muchenski</p> <p><u>Suplente</u> Antônio José Farias Nóbreg</p>	<p><u>Titulares</u> Nauria Inês Fontana Juscelino da Silva Luciano Ignácio dos Santos</p> <p><u>Suplentes</u> Lourdes Thomaz Tischer Julio Ramos Junior Leonil Pereira da Silva</p>	<p><u>Titulares</u> Darlan Jessé Burnier Dayse Dalmut Vinicius Tiago Voss</p> <p><u>Suplentes</u> Jonathan Albert Ricardo Dalla Corte Ailson H. Watanabe de Lins</p>

IV - *Campus* Rio do Sul:

<u>Docentes</u>	<u>Técnico-Administrativos</u>	<u>Discentes</u>
<p><u>Titulares</u> Marilac Priscila Vanin Cláudio Keske Rita de Albernaz G. da Silva</p>	<p><u>Titulares</u> Daniel Fachini Laercio de Souza Fabiano Francisco Maciel Guimarães</p> <p><u>Suplente</u> Marilene Reis Schwendler</p>	<p><u>Titulares</u> Edson Granemann dos Passos Tainá Ribeiro Fernanda Ferris</p>

V - *Campus* Sombrio:

<u>Docentes</u>	<u>Técnico-Administrativos</u>	<u>Discentes</u>
<p><u>Titulares</u> Jéssica Schmidt Bellini Roselí Búrigo Luciano Streck</p> <p><u>Suplentes</u> Maria Emília M. da Silva Naracelis Poletto Jefferson Schick</p>	<p><u>Titulares</u> Natássia Bratti da Silva Lenoir Vieira Souza Elvino Marcos Foller Maier</p> <p><u>Suplentes</u> Silvana Bauer Rocha Maria de Souza Matos Cristiane Lied</p>	<p><u>Titulares</u> Carlos Antunes da Silva Eduarda Roldão Selau Ricardo Davi Ayres</p> <p><u>Suplentes</u> Jonas Rodrigues da Rocha Elias Donadel Rogério Boff</p>

VI - *Campus* Videira/Luzerna:

<u>Docentes</u>	<u>Técnico-Administrativos</u>	<u>Discentes</u>
<p><u>Titulares</u> Osmar Alberto Crestani Eduardo Butzen Valter Luiz Estevam Junior</p> <p><u>Suplentes</u> José de Pelegrin José R. Nonnenmacher Hilár Mônica Giacomini</p>	<p><u>Titulares</u> José Luiz Teixeira de Souza Rodrigo Zuffo Giovana Von Mecheln Lore</p> <p><u>Suplentes</u> Gisele Vian Frâncio Alexandre Vanzuita Angela Maria Crotti da Ros</p>	<p><u>Titulares</u> Luiz Carlos Gonçalves Luan Cenci Erondi Loiz Chies</p> <p><u>Suplentes</u> Angelo Raimundo Rizzi Fabiane Brezolim Lediane Bisol</p>

VII - Reitoria/Campus Blumenau:

Docentes	Técnico-Administrativos	Discentes
<u>Titulares</u> Andréia Regina Bazzo Karlau Rau Sabrina Mendes Boeira	<u>Titulares</u> Marta Inês Caldart de Mello Neide Cristiane Dannehaue Orlando Bif	<u>Titulares</u> Camila Odorizzi Jonas Fossa Silvana Aparecida Kurcheski Frenze

Art. 2º Na reunião de instalação dos trabalhos, dia 29 de agosto de 2011, a Comissão elegerá o seu presidente e os representantes de cada segmento escolherão entre si um representante para compor a Comissão Eleitoral Central.

Art. 3º A comissão deverá encaminhar a ata da reunião, constando eleitos conforme Artigo 2º, para consuper@ifc.edu.br até dia 30/08/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Blumenau (SC), 26 de Agosto de 2011.
CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

Nome do servidor **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**
Matrícula 1102092
Cargo Técnico da Tecnologia da Informação
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Rio do Sul
Nome do dependente: **HEITOR VITOR BRIGNOLI**
Data do nascimento: 27/07/2011
Certidão nº. 39243 Folha 221 Livro 83
Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul / SC
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002
Processo nº 23353.000355/2011-65

Nome do servidor **SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR**
Matrícula 1880034
Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Araquari
Nome do dependente: **ANA CLARA SALINI MIRANDOLA**
Data do nascimento: 22/12/2010
Certidão nº. 0056888 Folha 076 Livro 102
Cartório: Registro Civil de Pessoas Naturais de Erechim / RS
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002
Processo nº 23349.000302/2011-11

Nome do servidor **VERA LÚCIA DA SILVA**
Matrícula 1827832
Cargo Assistente em Administração
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Campus Avançado de São Francisco do Sul
Nome do dependente: **ANA ELZA DA SILVA FRAGA**
Data do nascimento: 06/07/2011
Certidão nº. 0019043 Folha 200 Livro 00036
Cartório: Ofício de Pessoas Naturais de São Francisco do Sul / SC
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002
Processo nº 23349.000330/2011-21

Nome do servidor **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**
Matrícula 1879497
Cargo Assistente em Administração
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Videira
Nome do dependente: **FABRÍCIO CROTTI DA ROSA**
Data do nascimento: 22/10/2007

Certidão nº. 23.520 Folha 041 Livro A-51
Cartório: Cartório Grolli – Videira / SC
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53,
de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002
Processo nº 23348.001340/2011-93

Nome do servidor **ROSEMERI APARECIDA MARCON**
Matrícula 1786551
Cargo Assistente em Administração
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Camboriú
Nome do dependente: **ALESSANDRO RAMOS**
Data do nascimento: 19/07/2011
Certidão nº. 0049148 Folha 102 Livro 00122
Cartório: Salvelina Geraldo Campos – Registro de Pessoas Naturais de
Camboriú / SC
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53,
de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002
Processo nº 23350.000254/2011-14

AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO

Nome do servidor **CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI**
Matrícula 1102092
Cargo Técnico de Tecnologia da Informação
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Campus Rio do Sul
Nome do dependente: **HEITOR VITOR BRIGNOLI**
Data do nascimento: 27/07/2011
Certidão n°. 39243 Folha 221 Livro 83
Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul/SC
Grau de parentesco FILHO
Mês do pagamento 09/2011
Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo n° 23353.000355/2011-65

Nome do servidor **VERA LÚCIA DA SILVA**
Matrícula 1827832
Cargo Assistente em Administração
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Campus Avançado de São Francisco do Sul
Nome do dependente: **ANA ELZA DA SILVA FRAGA**
Data do nascimento: 06/07/2011
Certidão n°. 0019043 Folha 200 Livro 00036
Cartório: Ofício de Pessoas Naturais de São Francisco do Sul/SC
Grau de parentesco FILHO
Mês do pagamento 09/2011
Fundamento Legal Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo n° 23349.000330/2011-21

LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

Nome do servidor	VERA LÚCIA DA SILVA
Cargo	Assistente em Administração
Matrícula	1827382
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Período da Licença:	06/07/2011 a 02/11/2011 – 120 dias
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23349.000281/2011-26

LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO

Nome do servidor	VERA LÚCIA DA SILVA
Cargo	Assistente em Administração
Matrícula	1827382
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Período da Prorrogação:	03/11/2011 a 01/01/2012 – 60 dias
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto 6.690/2008
Processo nº	23349.000281/2011-26

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Nome do servidor	CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula	1102092
Cargo	Técnico de Tecnologia da Informação
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Rio do Sul
Nome do dependente:	HEITOR VITOR BRIGNOLI
Data do nascimento:	27/07/2011
Certidão nº.	0192197 Folha 221 Livro 83
Cartório:	Ofício de Registros Públicos da Comarca de Rio do Sul / SC
Grau de parentesco	FILHO
Período da Licença:	27/07/2011 a 31/07/2011 – 05 dias
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90
Processo nº	23353.000354/2011-11

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular **VANIA LEONARDELLI PEREIRA**
Matrícula 1758471
Cargo/função Coordenadora de Registros Escolares do Departamento de Ensino
Código da função FG - 01
Campus de lotação Campus Camboriu
Nome do servidor substituto **DAIANA HENRIQUE MARIA**
Matrícula 1588137
Cargo/função substituída Coordenadora de Registro Escolares do Departamento de Ensino
Período de substituição 18/07/2011 à 16/08/2011
Motivo do Afastamento Férias.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000191/2011-04

Nome do servidor titular **MICHELLI SLHESSARENKO**
Matrícula 1773191
Cargo/função Secretária Geral do Gabinete da Direção Geral
Código da função FG - 02
Campus de lotação Campus Camboriu
Nome do servidor substituto **LAÍS SILVEIRA SANTOS**
Matrícula 1828041
Cargo/função substituída Secretária Geral do Gabinete da Direção Geral
Período de substituição 20/07/2011 à 03/08/2011 – 15 dias
Motivo do Afastamento Férias.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000217/2011-14

Nome do servidor titular **ABEL PLONKOSKI**
Matrícula 1144723
Cargo/função Coordenação de Patrimônio
Código da função FG - 02
Campus de lotação Campus Araquari
Nome do servidor substituto **JULIANA DE SOUZA**
Matrícula 1786506
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio
Período de substituição 27/06/2011 à 01/07/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento Licença Paternidade.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000221/2011-11

Nome do servidor titular **VOLMAR DE CESARO**
Matrícula 0049087
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Código da função CD - 04

Campus de lotação Campus Concórdia
Nome do servidor substituto WALDIR MEZALIRA CORASSA
Matrícula 1106162
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição 01/07/2011 à 17/07/2011 – 17 dias
Motivo do Afastamento Férias.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000295/2011-09

Nome do servidor titular **IVO PARISOTTO**
Matrícula 1093142
Cargo/função Coordenação de serviços de apoio
Código da função FG - 03
Campus de lotação Concórdia
Nome do servidor substituto JAIR SILVEIRA CASADO
Matrícula 0574912
Cargo/função substituída Coordenação de serviços de apoio
Período de substituição 04/07/2011 à 13/07/2011 – 10 dias
Motivo do Afastamento Férias.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000298/2011-34

Nome do servidor titular **NELSON GERALDO GOLINSKI**
Matrícula 1095322
Cargo/função Coordenação Geral de Produção
Código da função CD - 04
Campus de lotação Concórdia
Nome do servidor substituto ANTÔNIO MARCOS CECONELO
Matrícula 3315196
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção
Período de substituição 04/07/2011 à 13/07/2011 – 10 dias
Motivo do Afastamento Férias.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000297/2011-90

Nome do servidor titular **RUBENS KUCHENBECKER**
Matrícula 1457765
Cargo/função Chefia de Gabinete
Código da função CD - 03
Campus de lotação Reitoria
Nome do servidor substituto DANIELA KOSTER
Matrícula 1213978
Cargo/função substituída Chefia de Gabinete
Período de substituição 18/07/2011 à 01/08/2011 – 15 dias
Motivo do Afastamento Férias.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001303/2011.85

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
Matrícula: 1101402
Cargo/função Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
Código da função: CD-4
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto FRANCIELI MARCHESAN
Matrícula 1786227
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição 25/07/2011 – 27/07/2011 - 03 dias
Motivo do Afastamento Treinamento SICAJ
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001303/2011-85

Nome do servidor titular **NICOLE PASINI TREVISOL**
Matrícula: 1786444
Cargo/função Pesquisadora Institucional
Código da função: CD-4
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TREISSI MARGUTI AMORIM
Matrícula 1853850
Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional
Período de substituição 20/07/2011 a 29/07/2011 - 10 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001303/2011-85

Nome do servidor titular **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**
Matrícula: 1607729
Cargo/função Coordenador de Serviço de Apoio
Código da função: FG - 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto DILMO RODRIGUES
Matrícula 1103868
Cargo/função substituída Coordenador de Serviço de Apoio
Período de substituição 25/07/2011 a 08/08/2011 - 15 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000298/2011-14

Nome do servidor titular **ANITA KUHNEN ALEXANDRE**
Matrícula: 2117012
Cargo/função Coordenação de Alimentação e Nutrição
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ROSANGELA D.GARZO SCHNEIDER
Matrícula 1207933
Cargo/função substituída Coordenação de Alimentação e Nutrição
Período de substituição 25/07/2011 a 29/07/2011 - 05 dias
Motivo do Afastamento Atestado Médico
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000299/2011-69

Nome do servidor titular **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**
Matrícula: 1106168
Cargo/função Diretor Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto ROBERTA PASQUALLI
Matrícula 1759300
Cargo/função substituída Diretor Geral
Período de substituição 18/07/2011 a 01/08/2011 - 15 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000205/2011-61

Nome do servidor titular **GIOVANA BLUNING**
Matrícula: 1203760
Cargo/função Coordenação de Atendimento ao Educando
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula 1454355
Cargo/função substituída Coordenação de Atendimento ao Educando
Período de substituição 04/07/2011 a 28/07/2011 - 25 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000309/2011-66

Nome do servidor titular **JUDITE FELIPONI**
Matrícula: 1203783
Cargo/função Coordenadora de Recursos Humanos
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO
Matrícula 1101827
Cargo/função substituída Coordenadora de Recursos Humanos
Período de substituição 18/07/2011 a 28/07/2011 - 11 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000091/2011-40

Nome do servidor titular **ADELAR BENETTI**
Matrícula: 0049133
Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ADRIANO BECKER
Matrícula 1602832
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 18/07/2011 a 28/07/2011 - 11 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000327/2011-48

Nome do servidor titular **MARINÊS DIAS GONÇALVES**
Matrícula: 1755330
Cargo/função Coordenação de Núcleo Pedagógico
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EMANUELE CRISTINA SIEBERT
Matrícula 1810926
Cargo/função substituída Coordenação de Núcleo Pedagógico
Período de substituição 15/07/2011 a 29/07/2011 - 15 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000328/2011-92

Nome do servidor titular **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**
Matrícula: 1609901
Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto DIRCEU RIGO
Matrícula 1104310
Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 11/07/2011 a 15/07/2011 - 05 dias
Motivo do Afastamento Treinamento legalmente instituído.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000327/2011-68

Nome do servidor titular **JAIME SANDRO DALLAGO**
Matrícula: 2169824
Cargo/função Coordenação de Fitotecnia
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto LUIZ GONZAGA CECHET
Matrícula 1160336
Cargo/função substituída Coordenação de Fitotecnia
Período de substituição 11/07/2011 a 20/07/2011 - 10 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000244/2011.89

Nome do servidor titular **AFRÂNIO AUSTREGESILO THIEL**
Matrícula: 1159661
Cargo/função Diretor do Departamento de Ensino
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Camboriu
Nome do servidor substituto JAMILE DELAGNELO
Matrícula 1811291
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Ensino
Período de substituição 11/07/2011 a 20/07/2011 - 10 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000241/2011.45

Nome do servidor titular **ONILDE BRUGNEROTTO**
Matrícula: 1203779
Cargo/função Coordenação Geral de Produção e Pesquisa
Código da função: FG - 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto **JOSÉ GREGÓRIO VOLPATO**
Matrícula 1667775
Cargo/função substituída Coordenação de Apoio as Zootcnias
Período de substituição 01/07/2011 a 17/07/2011 - 17 dias
Motivo do Afastamento Licença Maternidade
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000090/2011-03

Nome do servidor titular **ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI**
Matrícula: 1204851
Cargo/função Coordenadora Registro Escolares
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Sombrio
Nome do servidor substituto **CRISTIANE LIED**
Matrícula 1669089
Cargo/função substituída Coordenadora Registro Escolares
Período de substituição 22/06/2011 a 24/06/2011 - 03 dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento da Própria Saúde
Período de substituição 01/07/2011 a 30/07/2011
Motivo do Afastamento Licença Capacitação
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000336/2011-29

Nome do servidor titular **CLAUDIO LUIZ MELO DE OLIVEIRA**
Matrícula: 2090834
Cargo/função Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Sombrio
Nome do servidor substituto **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**
Matrícula 1786853
Cargo/função substituída Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 04/07/2011 a 03/08/2011 - 31 dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000335/2011-84

Nome do servidor titular **MAICON FONTANIVE**
Matrícula: 2379349
Cargo/função Coordenação Geral de Produção e Pesquisa
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto **EDER FAVRETTO**
Matrícula 1584420
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Produção e Pesquisa
Período de substituição 18/07/2011 a 01/08/2011 - 15 dias

Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000330/2011-61

Nome do servidor titular **ELIZETI NIENCKOTER**
Matrícula: 1609585
Cargo/função Diretora de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ADELAR BENETTI
Matrícula 0049133
Cargo/função substituída Diretora de Administração e Planejamento
Período de substituição 01/07/2011 a 15/07/2011 - 15 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001349/2011-02

Nome do servidor titular **JOICE SELEME MOTA**
Matrícula: 1627189
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ELIZABETHE COSTA FRANÇA
Matrícula 1638856
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição 11/07/2011 - 01 dia
Motivo do Afastamento Férias
Período de substituição 12/07/2011 a 11/08/2011 – 31 dias.
Motivo do Afastamento Exoneração do Titular da Função
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000332/2011-10

Nome do servidor titular **RAFAEL DE MOURA SPERONI**
Matrícula: 1578494
Cargo/função Diretor do Campus Avançado de São Francisco do Sul
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Campus Avançado de São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto IZA LUIZA GOETTEN DE OLIVEIRA
Matrícula 1786674
Cargo/função substituída Diretor do Campus Avançado de São Francisco do Sul
Período de substituição 11/07/2011 a 22/07/2011 – 12 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000290/2011-17

Nome do servidor titular **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**
Matrícula: 1159388
Cargo/função Coordenador de Orçamento e Finanças

Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriu
Nome do servidor substituto JAKELINE BECKER CARBONERA
Matrícula 1756988
Cargo/função substituída Coordenador de Orçamento e Finanças
Período de substituição 18/07/2011 a 27/07/2011 – 10 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000284/2011-21

Nome do servidor titular **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**
Matrícula: 1754746
Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
Matrícula 1753669
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição 01/08/2011 a 12/08/2011 – 12 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000247/2011-01

Nome do servidor titular **CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ**
Matrícula: 2090834
Cargo/função Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Sombrio
Nome do servidor substituto MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Matrícula 1786853
Cargo/função substituída Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 04/07/2011 a 03/08/2011 – 31 dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000335/2011-84

Nome do servidor titular **JOICE SELEME MOTA**
Matrícula: 1627189
Cargo/função Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO
Matrícula 1757364
Cargo/função substituída Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição 11/07/2011 a 22/07/2011 – 12 dias
Motivo do Afastamento Férias
Período de substituição 03/08/2011 a 05/08/2011 – 03 dias.
Motivo do Afastamento Convocação Inep/Mec
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000291/2011-61

Nome do servidor titular **NÁDIA MACHADO**
Matrícula 1203744
Cargo/função Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
Código da função CD-04
Campus de lotação Reitoria
Nome do servidor substituto GISELA APARECIDA SARTOR
Matrícula 1786300
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
Período de substituição 15/08/2011 e 17/08/2011 a 19/08/2011 – 04 dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído - Mestrado
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.0001303/2011 - 85

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
Matrícula 1453320
Cargo/função Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal
Catarinense
Código da função CD-03
Campus de lotação Reitoria
Nome do servidor substituto MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula 1101402
Cargo/função substituída Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal
Catarinense
Período de substituição 15/08/2011 a 19/08/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído - Mestrado
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001303/2011-85

Nome do servidor titular **JOSÉ LUIZ UNGERICHT**
Matrícula: 1156645
Cargo/função Pró-Reitor de Ensino
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Matrícula 0053965
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Ensino
Período de substituição 01/04/2011 a 24/05/2011 – 54 dias
Motivo do Afastamento Exoneração do Titular da Função
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001360/2011-64

Nome do servidor titular **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**
Matrícula: 0053965
Cargo/função Diretor de Ensino
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Matrícula 0272879
Cargo/função substituída Diretor de Ensino
Período de substituição 01/04/2011 a 22/05/2011 e 24/05/2011– 53 dias

Motivo do Afastamento Nomeação do Diretor de Ensino para o cargo de substituto do Pró-Reitor de Ensino, por motivo de exoneração do titular.
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001359/2011-30

Nome do servidor titular **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA**
Matrícula: 1351550
Cargo/função Coordenação de Pesquisa e Inovação
Código da função: FG -01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto DELANO DIAS SCHLEDER
Matrícula 2613308
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa e Inovação
Período de substituição 11/07/2011 à 22/07/2011 – 12 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000354/2011-80

Nome do servidor titular **ANA MARIA PASINATO SANDI**
Matrícula: 1105286
Cargo/função Coordenação de Supervisão Pedagógica
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto MARLOVA ELISABETE BALKE
Matrícula 1625616
Cargo/função substituída Coordenação de Supervisão Pedagógica
Período de substituição 03/07/2011 à 10/07/2011 - 08 dias
Motivo do Afastamento Falecimento de familiar
Período de substituição 12/07/2011 – 01 dia
Motivo do Afastamento Licença médica
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000418/2011-01

Nome do servidor titular **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**
Matrícula: 0053965
Cargo/função Diretor de Ensino
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Matrícula 0272879
Cargo/função substituída Diretor de Ensino
Período de substituição 22/08/2011 à 26/08/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento Férias
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001389/2011-46

Nome do servidor titular	GIOVANA BLUNNING PINTO
Matrícula:	1203760
Cargo/função	Coordenador de Assistência ao Educando
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula	1554355
Cargo/função substituída	Coordenador de Assistência ao Educando
Período de substituição	29/07/2011 à 18/08/2011 – 21 dias
Motivo do Afastamento	Licença médica
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000309/2011-66

LICENÇA POR ADOÇÃO - CONCESSÃO

Nome do servidor	ROSEMERI APARECIDA MARLON
Cargo	Assistente em Administração
Matrícula	1786551
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Camboriu
Período da Licença:	01/08/2011 a 29/10/2011 – 90 dias
Fundamento Legal	Art. 210 da Lei nº 8.112/90
Processo nº	23350.000252/2011-25

LICENÇA POR ADOÇÃO - PRORROGAÇÃO

Nome do servidor	ROSEMERI APARECIDA MARLON
Cargo	Assistente em Administração
Matrícula	1786551
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Camboriu
Período da Licença:	30/10/2011 a 13/12/2011 – 45 dias
Fundamento Legal	Decreto nº6.690/2008
Processo nº	23350.000274/2011-95

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor **VIRGILIO SCHNEIDER**
Cargo. Engenheiro
Matrícula 1323488
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação IFC – Campus Sombrio
Nome do Familiar Murilo Schneider
Grau de Parentesco Filho
Período de afastamento 12/07/2011 a 15/07/2011 – 04 dias
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº 23354.000242/2011-50

Nome do servidor **TÂNIA MARIA DE SOUZA GOULART**
Cargo. Assistente de Aluno
Matrícula. 1106248
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação IFC – Campus Sombrio
Nome do Familiar Zoleide de Souza Goulart
Grau de Parentesco Mãe
Período de afastamento 27/06/2011 a 26/07/2011 – 30 dias
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº 23354.000215/2011-87

Nome do servidor **LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT**
Cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula 1811380
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação IFC – Campus Camboriu
Nome do Familiar Lucas Domeles Ungericht
Grau de Parentesco Filho
Período de afastamento 08/07/2011 a 17/07/2011 – 10 dias
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº 23350.000258/2011-01

Nome do servidor **LUIZ RICARDO URIARTE**
Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula 1813535
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação IFC – Campus Concórdia
Nome do Familiar **ROSA MARIA URIARTE**
Grau de Parentesco Mãe
Período de afastamento 22/08/2011 a 20/09/2011 – 30 dias
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº 23351.000413/2011-71

DIÁRIAS

	PERÍODO	SERVIDOR	VALOR
1.	31/08/2011 a 01/09/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	172,96
2.	30/08/2011 a 30/08/2011	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	91,93
3.	30/08/2011 a 01/09/2011	JAIRO PERIN	401,05
4.	30/08/2011 a 02/09/2011	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	2.113,17
5.	30/08/2011 a 30/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
6.	30/08/2011 a 02/09/2011	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	684,98
7.	30/08/2011 a 01/09/2011	SAIONARA GARCIA TATSCH	401,05
8.	29/08/2011 a 02/09/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.880,67
9.	29/08/2011 a 01/09/2011	LEANDRO CERVO	1.626,99
10.	29/08/2011 a 01/09/2011	RODENEI BELLO PEDROSO	1.617,74
11.	28/08/2011 a 28/08/2011	RUBENS KUCHENBECKER	105,75
12.	26/08/2011 a 26/08/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	106,03
13.	25/08/2011 a 25/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
14.	24/08/2011 a 27/08/2011	NICOLE PASINI TREVISOL	1.177,52
15.	23/08/2011 a 25/08/2011	ARILDE FRANCO ALVES	1.988,31
16.	23/08/2011 a 23/08/2011	RONY DA SILVA	91,93
17.	22/08/2011 a 24/08/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	557,80
18.	22/08/2011 a 22/08/2011	ANTONIO MARCOS MARANGONI	74,68
19.	22/08/2011 a 22/08/2011	CARLA ZANDAVALLI	74,68
20.	22/08/2011 a 24/08/2011	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	487,30
21.	21/08/2011 a 26/08/2011	FRANCIELI MARCHESAN	1.105,19
22.	18/08/2011 a 18/08/2011	CASSIO AURELIO SUSKI	74,68
23.	18/08/2011 a 18/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
24.	18/08/2011 a 18/08/2011	ROBERTO MAURINA	74,68
25.	18/08/2011 a 18/08/2011	SERGIO DOS SANTOS SOUZA	74,68
26.	16/08/2011 a 16/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
27.	15/08/2011 a 19/08/2011	LEANDRO CERVO	1.507,29
28.	15/08/2011 a 15/08/2011	MANUIR SCHONS	86,48
29.	15/08/2011 a 15/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
30.	15/08/2011 a 19/08/2011	RODENEI BELLO PEDROSO	1.495,73
31.	15/08/2011 a 15/08/2011	RUBENS KUCHENBECKER	91,93
32.	15/08/2011 a 19/08/2011	UBIRATAN RONALDO FREITAS	1.507,29
33.	14/08/2011 a 20/08/2011	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	2.700,58
34.	14/08/2011 a 16/08/2011	FARLEIR LUIS MINOZZO	333,22

35.	14/08/2011 a 16/08/2011	PAULO RICARDO GARCIA MARTINS	501,11
36.	14/08/2011 a 16/08/2011	RONI FRANCISCO PICHETTI	414,86
37.	12/08/2011 a 12/08/2011	FARLEIR LUIS MINOZZO	33,86
38.	12/08/2011 a 12/08/2011	HELMUTH DOS SANTOS	68,73
39.	11/08/2011 a 11/08/2011	HELMUTH DOS SANTOS	68,73
40.	11/08/2011 a 11/08/2011	MARCIA SANTOS DE SOUZA	86,48
41.	11/08/2011 a 11/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
42.	10/08/2011 a 10/08/2011	ADEMIR CECHET	74,68
43.	10/08/2011 a 10/08/2011	ANSELMO ELIAS DALSENER	106,03
44.	10/08/2011 a 10/08/2011	AUGUSTO VITORIO SERVELIN	91,93
45.	10/08/2011 a 10/08/2011	HELMUTH DOS SANTOS	68,73
46.	10/08/2011 a 10/08/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
47.	10/08/2011 a 10/08/2011	MARCELO DARLAN HERPICH	86,48
48.	10/08/2011 a 10/08/2011	MARCOS ALEXANDRE HEINIG	74,68
49.	10/08/2011 a 10/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
50.	10/08/2011 a 10/08/2011	RAZIERI BERTI KLUWE	91,93
51.	10/08/2011 a 10/08/2011	ROBERTO MAURINA	74,68
52.	09/08/2011 a 11/08/2011	ADEMAR JACOB GAUER	508,43
53.	09/08/2011 a 09/08/2011	ADEMIR CECHET	74,68
54.	09/08/2011 a 09/08/2011	AFRANIO AUSTREGESILO THIEL	91,93
55.	09/08/2011 a 12/08/2011	ARILDE FRANCO ALVES	2.021,49
56.	09/08/2011 a 09/08/2011	AUGUSTO VITORIO SERVELIN	91,93
57.	09/08/2011 a 09/08/2011	HELMUTH DOS SANTOS	68,73
58.	09/08/2011 a 13/08/2011	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	2.249,49
59.	09/08/2011 a 09/08/2011	MARCELO DARLAN HERPICH	74,68
60.	09/08/2011 a 09/08/2011	MARCOS ALEXANDRE HEINIG	74,68
61.	09/08/2011 a 09/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
62.	09/08/2011 a 09/08/2011	RAZIERI BERTI KLUWE	91,93
63.	09/08/2011 a 10/08/2011	SUELI REGINA DE OLIVEIRA	218,10
64.	08/08/2011 a 08/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
65.	08/08/2011 a 11/08/2011	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	684,98
66.	05/08/2011 a 05/08/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	68,84
67.	05/08/2011 a 06/08/2011	ODILON BATISTA SOARES	251,68
68.	05/08/2011 a 05/08/2011	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	74,68
69.	04/08/2011 a 04/08/2011	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	74,68
70.	04/08/2011 a 04/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68
71.	03/08/2011 a 05/08/2011	ALINE LOUISE DE OLIVEIRA	1.152,74
72.	03/08/2011 a 03/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	86,48
73.	03/08/2011 a 05/08/2011	SUELI REGINA DE OLIVEIRA	371,41

74.	02/08/2011 a 02/08/2011	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	91,93
75.	02/08/2011 a 02/08/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
76.	02/08/2011 a 02/08/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	91,93
77.	01/08/2011 a 01/08/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	74,68

Fonte: www.ifc.edu.br/ Transparência Pública. Acesso em 31/08/2011